



CARTÓRIO
PIORAMOS

**CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE**

CNM: 015610.2.0001966-04

Ficha: 1v

MATRÍCULA: 1966

sucessivas, vencendo-se o primeiro encargo mensal no mês subsequente, no mesmo dia correspondente ao do contrato, á taxa nominal de juros de 4,5000% ao ano e taxa efetiva de juros de 4,5941% ao ano, constando do título multas e outras condições Emolumentos: R\$ 1.254,70 - FERMOJU: R\$ 82,10 - FERC: R\$ 50,61. (Conforme Art. 1.246 C.C) HORIZONTE, 12 de dezembro de 2011. Eu, APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, TABELIÃ, a digitei, conferi, assinei e dou fé. ////////////////////////////////

Av. 05/1966 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 21/07/2022 sob o nº 20405. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 822-G e ss do Provimento 06/2017 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de



CARTÓRIO
PIO RAMOS
CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE



CNIM: 015610.2.0001966-04

Ficha: 2

MATRÍCULA: 1966

01/07/2022, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; em endereço conforme segue : Rua Alvaro da Nobrega Teixeira, nº 22, Planalto Horizonte, Horizonte - CE, onde os devedores, **FABIO GOMES DE LIMA e GEORGINA RODRIGUES DE LIMA**, acima qualificados no R.01/1.966, foram notificados, conforme diligência realizada em 18/08/2022 às 13h:13min. Na qual o devedor FABIO GOMES DE LIMA, foi notificado na pessoa de GEORGINA RODRIGUES DE LIMA, respaldada pela cláusula contratual nº 36, que estabelece a outorga recíproca entre os devedores, a mesma foi notificada pessoalmente e exarou as notas de ciente. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20220721000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 205,79 - FERMOJU: R\$ 16,64 - Selos: R\$ 39,58 - FAADEP: R\$ 10,29 - FRMMP: R\$ 10,29 - Selos Aplicados: AAQ955536-L4U9, AAQ955600-07U9 - Tipo 4; AAR291757-F6T9 - Tipo 12; AAR188850-04K9, AAR188851-K9K9, AAR188852-N3K9 - Tipo 1. HORIZONTE, 15 de dezembro de 2022. Eu, ANA KESSION GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, APARECIDA ILZE FREITAS, SUBSTITUTA a subscrevi e dou fé. //

Av. 06/1966 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 27/02/2023 sob o nº 21807. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com os art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 16/01/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; em endereço conforme segue: Rua Alvaro da Nobrega Teixeira, nº 22, Planalto Horizonte, Horizonte - CE, onde os devedores, **FABIO GOMES DE LIMA e GEORGINA RODRIGUES DE LIMA**, acima qualificados no R.01/1.966, foram notificados, conforme diligência realizada em 13/03/2023 às 14h:29min. Na qual o devedor FABIO GOMES DE LIMA, foi notificado na pessoa de GEORGINA RODRIGUES DE LIMA, respaldado pela cláusula contratual nº 36, que estabelece a outorga recíproca entre os devedores, qual foi notificada pessoalmente e exarou as notas de ciente. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230227000057 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 224,80 - FERMOJU: R\$ 20,23 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 11,23 - FRMMP: R\$ 11,23 - Selos Aplicados: AAT414127-G7Q9, AAT414225-P7Q9 - Tipo 4; AAT305874-M3R9 - Tipo 12; AAT694228-H5F9, AAT694229-N2F9, AAT694230-G4F9 - Tipo 1. HORIZONTE, 05 de abril de 2023. Eu, ANA KESSION GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitei, conferi e assino, e eu, WILTON FREITAS, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //

Av. 07/1966 - AVERBAÇÃO - Prenotado em 17/08/2023 sob o nº 23168. **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 08/08/2023, passado em Bauru - SP; procede-se este ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 1º Ofício de Registro Civil de



CARTÓRIO
PIO RAMOS

**CARTÓRIO APARECIDA ILKA FREITAS
HORIZONTE - CE**

CNM: 015610.2.0001966-04

Ficha: 2v

MATRÍCULA: 1966

Horizonte - CE, Cartório Câmara Rodrigues; em endereço conforme segue : Rua Alvaro Da Nobrega Teixeira, nº 22, Planalto Horizonte, Horizonte - CE, onde os devedores, **FABIO GOMES DE LIMA e GEORGINA RODRIGUES DE LIMA**, acima qualificados no R.01/1.966, foram notificados, conforme diligência realizada em 12/09/2023 às 12h:10min. Na qual o devedor FABIO GOMES DE LIMA, foi notificado na pessoa de GEORGINA RODRIGUES DE LIMA, respaldado pela cláusula contratual nº 36, que estabelece a outorga recíproca entre os devedores, a mesma foi notificada pessoalmente e exarou as notas de ciente. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20230817000086 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 224,80 - FERMOJU: R\$ 20,23 - Selos: R\$ 41,92 - FAADEP: R\$ 11,23 - FRMMP: R\$ 11,23 - Selos Aplicados: AAY156196-M2Q9, AAY720363-M2Q9 - Tipo 4; AAY815183-N9W9 - Tipo 12; AAY580228-P2K9, AAY580229-L7K9, AAY580230-L7K9 - Tipo 1. HORIZONTE, 08 de novembro de 2023. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, a digitai, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. //////////////////////////////

Av. 08/1966 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **24/04/2024** sob o nº **25791.** **INTIMAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.660 §1º do Provimento 04/2023 da CGJ-Ce. Nos termos do requerimento datado de 17/04/2024, passado em Bauru - SP; procede-se esse ato para fazer constar o resultado da intimação requerida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, realizada pelo 2º Ofício de Registro de Imóveis, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos, Ofício de Registro de Títulos e Documentos Civis e das Pessoas Jurídicas de Horizonte - CE, Cartório Pio Ramos; onde os devedores **FABIO GOMES DE LIMA** e **GEORGINA RODRIGUES DE LIMA**, acima qualificados no R.01/1.966, foram notificados, em endereço conforme segue: Rua Alvaro Nobrega Teixeira, nº 22, Planalto Horizonte, Horizonte - CE. Em diligência realizada em 14/05/2024 ás 14h:50min, onde os destinatários foram notificados pessoalmente, e exararam seus termos de cientes. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20240424000042 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 235,32 - FERMOJU: R\$ 21,16 - Selos: R\$ 43,90 - FAADEP: R\$ 11,79 - FRMMP: R\$ 11,79 - Selos Aplicados: ABD159153-K7L9, ABD159181-F2L9 - Tipo 4; ABD917236-K6M9 - Tipo 12; ABD004907-J3G9, ABD004908-H9G9, ABD004909-H9G9 - Tipo 1. HORIZONTE, 28 de maio de 2024. Eu, LUCINALDO QUEIROZ DE LIMA, ESCREVENTE, a digitai, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO a subscrevi e dou fé. ///////////////////////////////

Av. 09/1966 - AVERBAÇÃO - Prenotado em **09/09/2025** sob o nº **31025. CONSOLIDAÇÃO** - Em conformidade com o art. 1.671, do Provimento nº 04/2023, da CGJ/CE. Nos termos do requerimento datado de 07/04/2025, passado em Bauru - SP, instruído com Guia de Informação do ITBI nº **2025001530** do Município de Horizonte - Ceará, com data de emissão de 19/08/2025, devidamente recolhido em 26/08/2025, procede-se esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, com inscrição na Prefeitura Municipal de Horizonte (PMH) sob o nº 6222623, avaliada em R\$ 66.103,37 (Cento e sessenta e seis mil cento e três reais e trinta

MATRÍCULA: 1966

e sete centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R.02 desta matrícula; considerando que os devedores fiduciante **FABIO GOMES DE LIMA** e **GEORGINA RODRIGUES DE LIMA**, devidamente qualificados no R.01 desta matrícula, após ter sido procedida regularmente intimação, conforme diligenciado no dia 23/04/2025 às 15h:14min, onde foi possível notificar a devedora **GEORGINA RODRIGUES** pessoalmente, e o senhor **FABIO GOMES** por outorga de procuração recíproca, observado os requisitos do art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514 de 20 de novembro de 1997 c/c art. 1.661 e ss, do provimento nº 04/2023, da CGJ/CE, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no contrato nº 8.5555.1714832, datado de 25 de novembro de 2011, junto à credora, "não purgaram a mora" no devido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de Intimação que tramitou perante esta serventia e que esta digitalizado integralmente nesta data. Logo, em virtude da consolidação fica devidamente **CANCELADA** a ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA que recai sobre este imóvel. (Conforme Art. 1.246 C.C).. Certifico que as custas a seguir discriminadas representam a totalidade dos atos praticados, inclusive os atos praticados na presente matrícula, sendo: Atendimento nº 20250909000020 com as seguintes custas: Emolumentos: R\$ 2.306,24 - FERMOJU: R\$ 124,84 - Selos: R\$ 75,36 - FAADEP: R\$ 115,33 - FRMMP: R\$ 115,33 - Selos Aplicados: ABR835441-G7S9 - Tipo 13; ABR331191-L3H9 - Tipo 4. HORIZONTE, 10 de setembro de 2025. Eu, ANA KESSIA GOMES SILVA, ESCREVENTE, digitei, conferi e assino, e eu, FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA, SUBSTITUTO, subscrevi e dou fé. //

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo no Cartório a meu cargo as Fichas de Registro de Imóveis, deles às fls. 001/003 da Matricula nº 1966, datada de 12/12/2011, reproduzida neste ato por cópia fiel da supracitada matrícula, da qual não consta nenhum outro lançamento até a presente data. Emitida na forma do art. 19 § 1º da Lei 6.015/73. O referido é verdade, dou fé. //

Certidão válida por 30 dias, exceto para fins de Incorporação e de Parcelamento do Solo Urbano, cuja validade é de 90 dias (Prov. 04/2023, do Tribunal de Justiça do Ceará). //

HORIZONTE/CE, 10 de setembro de 2025

FRANCISCO MARCÍLIO MAIA SOUSA
SUBSTITUTO

REGISTRO DE IMÓVEIS PIO RAMOS	
CERTIFICO que pratiquei o(s) ato(s) solicitado(s)	
R. <u>AV. 09</u>	e que a
presente cópia é a reprodução fiel da MATRÍCULA	
<u>1966</u>	emitida de acordo com o
Art. 19.º 1º. Da Lei 6.015/73.	
Horizonte/CE, 10 de outubro de 2025	
APARECIDA ILKA FREITAS RAMOS, Oficiala Titular	
CARTÓRIO PIO RAMOS	
2º OFICIO - HORIZONTE - CE	
Francisco Marcilio Maia Sousa	
Substituto	

REGISTRO DE IMÓVEIS	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo Tipo 13	
Nº	ABR835441-G7S9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta/	
CERTIDÃO SEGUNDA VIA/SEGUNDO TRASLADO	
PODER JUDICIÁRIO Estado do Ceará	
Selo Tipo 04	
Nº	ABR331191-L3H9
SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE	
Consulte a validade do Selo Digital em: selodigital.tjce.jus.br/porta/	

EMBRANCO



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HNFDS-59YMD-6JQV6-26BRB

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Francisco Marcilio Maia Sousa (CPF ***.765.823-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/HNFDS-59YMD-6JQV6-26BRB>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>